



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
POLÍCIA MILITAR

Edital Nº 14 /2026

EDITAL Nº14/2026 - DE - PROCESSO SELETIVO PARA O 3º CURSO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS (3º COEsp/2027)

O DIRETOR DE ENSINO DA POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as Normas para o Planejamento e Conduta do Ensino (NPCE), publicadas no Aditamento ao BG nº 056, de 08 de abril de 2015, combinadas com as Normas para Seleção e Indicação de Candidatos para Cursos e Estágios, aprovadas pela Portaria nº 018/2015-GCG, de 23 de fevereiro de 2015, publicada no BG nº 056, de 08 de abril de 2015, torna público, para conhecimento dos interessados, que o Comando-Geral da Corporação realizará Processo Seletivo destinado à seleção de Policiais Militares e demais profissionais de segurança pública para o 3º Curso de Operações Especiais (3º COEsp/2027), a ser realizado pela Polícia Militar do Maranhão, sob coordenação do Batalhão de Operações Especiais, mediante as condições estabelecidas a seguir:

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A seleção para o preenchimento de vagas destinadas ao **3º Curso de Operações Especiais (3º COEsp/2027)**, regida por este Processo Seletivo, será coordenada pela Diretoria de Ensino, executada pelo Batalhão de Operações Especiais (BOPE) e realizada em 04 (quatro) etapas de caráter eliminatório e classificatório;

1.2. Na primeira etapa da seleção, os candidatos policiais militares serão submetidos à **Avaliação Médica de caráter eliminatório** pela Junta Militar de Saúde da PMMA e na Instituição de origem dos demais candidatos;

1.3. A segunda etapa da seleção compreenderá o **Teste de Aptidão Física – Padrão Especial de caráter eliminatório e classificatório**, sendo aplicado somente aos candidatos APTOS na primeira etapa;

1.4. A terceira etapa da seleção compreenderá o **Teste de Habilidades Específicas (THE) de caráter eliminatório** e será aplicada aos candidatos APTOS na segunda etapa;

1.5. A quarta etapa da seleção compreenderá a Avaliação Psicológica, de caráter eliminatório, realizada por profissionais legalmente habilitados, com a finalidade de verificar a compatibilidade do perfil **profissiográfico** dos candidatos com as características exigidas para o desempenho das atividades de operações especiais, conforme os critérios técnicos estabelecidos pelos profissionais responsáveis pela avaliação.

1.6. Os testes físicos serão aplicados por profissionais de educação física da PMMA, sob a orientação e coordenação dos militares possuidores de Curso de Operações Especiais do BOPE da PMMA.

1.7. O teste de habilidades específicas, será aplicado e coordenado por militares possuidores de Cursos de Operações Especiais do BOPE da PMMA.

2. DAS VAGAS

2.1 Estão sendo oferecidas **70 (SETENTA) vagas** para o 3º COEsp/2027, conforme quadro abaixo e de acordo com o Anexo "A" deste Processo Seletivo;

2.2. As vagas do 3º COEsp/2027 serão destinadas a Oficiais e Praças da PMMA, Oficiais e Praças de outras coirmãs e profissionais de Segurança Pública de outras Instituições.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições neste Processo Seletivo estarão abertas no período de **09 de outubro a 07 de dezembro de 2026**;

3.2. Os interessados deverão encaminhar diretamente ao BOPE, através do e-mail coesp2026bopepmma@gmail.com, via sua Unidade de origem, o seu requerimento devidamente assinado pelo seu Comandante, Chefe ou Diretor e com a declaração (Anexo H) anexada, contendo as seguintes informações do candidato:

3.2.1. Se está "sub judice", respondendo a Inquérito Policial, Inquérito Policial Militar, Sindicância ou Conselho de Justificação, salvo se autorizado pelo Poder Judiciário.

3.2.2. Se está em pleno desempenho das atividades policiais militares;

3.2.3. Data da última promoção;

3.2.4. Se está condenado à pena privativa de liberdade, medida de segurança ou qualquer condenação incompatível com a função Policial militar, salvo se reabilitado, ou autorizado pelo Poder Judiciário.

3.2.5. As instituições coirmãs interessadas nas vagas destinadas a seus integrantes deverão formalizar a solicitação por intermédio de seus respectivos Comandantes-Gerais, Diretores e/ou Chefias, mediante encaminhamento dos nomes dos candidatos interessados ao Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Maranhão, por meio do e-mail gcgpmma@gmail.com, com cópia para coesp2026bopepmma@gmail.com;

3.2.6. O preenchimento das vagas destinadas às instituições coirmãs observará a ordem cronológica de recebimento das indicações, até o limite das vagas disponibilizadas, desde que os candidatos indicados atendam aos requisitos estabelecidos neste edital, sendo de responsabilidade da instituição de origem a aplicação das etapas previstas neste edital.

3.2.7. As instituições coirmãs deverão encaminhar a documentação dos candidatos referente às etapas realizadas em suas respectivas instituições para o e-mail coesp2026bopepmma@gmail.com, após a conclusão de todas as etapas do processo seletivo.

4. DOS REQUISITOS PARA MATRÍCULA NO CURSO

4.1. Ser policial militar da ativa;

4.2. Ser voluntário ao curso;

4.3. Ser Oficial ou Praça da PMMA;

4.4. No início do curso, possuir Plano de Saúde Ativo;

4.5. Estar no mínimo no comportamento "BOM" (praças);

4.6. No caso de o policial militar encontrar-se "sub judice", poderá concorrer à vaga desde que tenha liberação do juiz respectivo para se afastar do foro, de acordo com o art. 392, do CPPM, que deverá ser anexada ao seu requerimento;

4.7. Não estar respondendo a inquérito policial, inquérito policial militar, sindicância ou conselho de disciplina;

4.8. No caso de estar respondendo a inquérito ou sindicância é facultada a inscrição, mas se o resultado cominar com punição por transgressão de natureza grave o candidato será eliminado do

processo seletivo e estando já matriculado será formalizado seu desligamento do curso;

4.9. Não ter sido punido por transgressão de natureza grave, no período de 12 (doze) meses, até a data de encerramento das inscrições;

4.10. Não ter sofrido condenação criminal com pena privativa de liberdade, medida de segurança ou qualquer condenação incompatível com a função policial militar, salvo se reabilitado;

4.11. Estar em pleno desempenho das atividades policiais;

4.12. Ter sido considerado APTO na Avaliação Médica, TAF, THE e Avaliação Psicológica;

4.13. Ser classificado dentro das vagas ofertadas;

4.14. Ter conceito favorável do seu comandante, chefe ou diretor, expresso no requerimento. Entregar cópias autenticadas das alterações, certidão negativa expedida pela corregedoria-geral da PMMA, certidão negativa da justiça comum, militar e federal, autorização de seu comandante de OPM;

4.15. Para os candidatos das instituições coirmãs, serão observadas as disposições previstas no nos itens 3.2.5 e 3.2.6 deste seletivo;

4.16. Os candidadtos das FFAA deverão ser efetivos (carreira);

4.17. Todos os candidatos deverão apresentar armamento institucional (pistola calibre .40 ou 9 mm), 03 carregadores e colete balístico para ser utilizado durante o curso.

4.18. As vagas destinadas aos candidatos da PMMA têm por finalidade contribuir para o recompletamento e o ajuste do efetivo do Batalhão de Operações Especiais (BOPE). Após a conclusão do curso, será obrigatório que os policiais militares permaneçam exercendo suas atividades no BOPE, por um período mínimo de 3 (três) anos, observadas a necessidade do serviço, a conveniência e oportunidade da Administração Pública e o princípio constitucional da eficiência.

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

A seleção dos candidatos para o 3º COEsp/2027 será realizada em 4 etapas, na ordem abaixo estabelecida, sob a coordenação da Diretoria de Ensino.

ORDEM	ETAPAS	LOCAL	DATA
1	Avaliação Médica (JMS)	São Luís e Interior do Estado	11 e 12 JAN 2027
2	Teste de Aptidão Física – Padrão Especial	São Luís-MA	18 e 19 JAN 2027
3	Teste de Habilidades Específicas (THE)	São Luís-MA	28 e 29 JAN2027
4	Avaliação Psicológica (análise de perfil profissiográfico)	São Luís-MA	11 e 12 FEV 2027

5.1. Dos Exames Médicos (caráter eliminatório)

5.1.1. A Junta Militar Especial de Saúde funcionará em São Luís e nas Unidades do interior do Estado, no horário das 08h às 13h. Os candidatos que tiverem suas inscrições deferidas pela DE deverão apresentar à JMES na data, local e horário designados, os exames médicos especificados no Anexo B deste Edital, além de apresentar carteira de vacinação com imunização contra febre amarela, hepatite B, tétano, pneumonia.

5.1.2. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que deixar de apresentar, no prazo estabelecido, qualquer dos exames exigidos à Junta Médica de Saúde (JMS), ou que deixar de comparecer à avaliação médica na data e horário previamente designados. Também será eliminado o candidato que apresentar restrição médica incompatível com as atividades e exigências do curso, especialmente quanto

ao uso de arma de fogo, colete balístico, coturno, realização de esforço físico, bipedestação prolongada ou outras limitações que, devidamente constatadas pela JMS, impeçam ou inviabilizem o desempenho das atividades previstas no curso.

5.1.3. O resultado da Inspeção de Saúde será divulgado pela Diretoria de Ensino, na data prevista no Anexo B deste Edital. Os candidatos considerados **APTOS** serão convocados para as etapas subsequentes do Processo Seletivo, consistentes no Teste de Aptidão Física (TAF) e no Teste de Habilidade Específica (THE), conforme cronograma estabelecido.

5.1.4. Exames a serem apresentados à Junta Médica de Saúde (JMS)

01	Hemograma Completo
02	CPK
03	Exame Ergométrico de Esforço (com laudo e parecer);
04	EPF (Exame parasitológico de Fezes);
05	EAS (Exame de Urina);
06	Exame de HIV;
07	Eletroencefalograma;
08	Raio X do tórax;
09	Audiometria (com parecer e laudo);
10	Oftalmológico;
11	Glicemia
12	Fator RH e Grupo sanguíneo;
13	VDRL
14	Apresentar Carteira de Vacinação com imunização contra Febre Amarela, Hepatite B, Tétano e Pneumonia

5.2. DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA – TAF e TESTE DE HABILIDADE ESPECÍFICA –THE

5.2.1. O TAF será composto pelas provas de Subida na Corda, Flexão e Extensão de Cotovelos na Barra Fixa, Abdominal Remador, Flexão e Extensão de Cotovelos no Solo e Corrida Rústica 10 km, conforme de Tabela de TAF - Padrão Especial;

5.2.2. O THE será composto por provas de caráter eliminatório, conforme especificado no Anexo “D” deste edital, sendo aplicado aos candidatos considerados APTOS no TAF;

5.2.3. O candidato terá somente 01 (uma) tentativa para a realização das seguintes provas do TAF: Flexão e Extensão de Cotovelos na Barra Fixa, Abdominal Remador, Flexão e Extensão de Cotovelos no Solo e Corrida Rústica 10 km. THE: Natação de 200m e Flutuação vertical, não podendo zerar qualquer delas

5.2.4. O candidato terá 02 (duas) tentativas para a realização das seguintes provas: Subida na Corda, Apneia Dinâmica, Apneia Estática e Tiro de Pistola. Os Testes de Aptidão Física serão realizados nos dias **18/01/2026, às 08h e 19/01/2027, às 16h**, no Complexo Esportivo do QCG no Calhau, ou em outro local, previamente escolhido pela Comissão, quando serão executadas as seguintes provas:

I. Subida na Corda - Eliminatório

II. Flexão e Extensão de Cotovelos na Barra Fixa - Classificatório

III. Flexão e Extensão de Cotovelos no Solo - Classificatório

IV. Abdominal Remador - Classificatório

V. Corrida Rústica 10 Km – Classificatório por tempo

5.2.5. Os Testes de Habilidades Específicas serão realizados nos dias **21 e 22/01/2027** às 08h, na /Academia de Bombeiro Militar Josué Montelo e no Batalhão de Operações Especiais – BOPE, quando serão executadas as seguintes provas:

I. Apnéia Estática em meio líquido - Eliminatório

II. Apnéia Dinâmica - Eliminatório

III. Natação 200 metros, nado livre (Fardado 4º A) – Eliminatório

IV. Flutuação Vertical (Fardado 4º A) - Eliminatório

V. Tiro de Pistola (Alvo Padrão SAT/ANP/DPF) – Classificatório/Eliminatório

5.2.6. Os candidatos que apresentarem limitações motoras e/ou fisiológicas de acordo com o parecer da JMS não serão submetidos ao TAF e estarão eliminados do Processo Seletivo.

5.2.7. Para o TAF serão convocados os candidatos considerados aptos na primeira etapa, a fim de serem avaliadas as suas condições físicas.

5.2.8 As provas classificatórias que compõem o TAF, cada uma **possui valores que variam de 20 (vinte) a 100 (cem) pontos**, conforme especificado no Tabela 2.

5.2.9. Será considerado classificado o candidato que obtiver o índice mínimo previsto, conforme Tabela 01. Sendo APROVADOS somente aqueles com a maior pontuação, obedecendo o Quadro de Destinação e Distribuições de Vagas, conforme Anexo A

5.2.10. Devido à natureza do curso, todos os candidatos deverão realizar todos os testes previstos independentemente de faixa etária e/ou sexo e alcançarem o índice mínimo previsto.

5.2.11. Será considerado reprovado e consequentemente eliminado no Teste de Aptidão Física e do Processo Seletivo o candidato que:

- não comparecer ao local na data e hora previstas para a realização de qualquer uma das provas.
- deixar de atingir o padrão mínimo em qualquer uma das provas previstas no Anexo D.
- deixar de realizar qualquer uma das provas previstas no Anexo D.
- não executar de maneira correta, o padrão mínimo das provas previstas.

5.2.12. O candidato que não atingir o padrão mínimo exigido em cada uma das provas, será considerado reprovado e não poderá mais participar das demais provas seguintes, sendo eliminado do Teste de Aptidão Física;

5.2.13. O resultado do Teste de Aptidão Física será divulgado pela Diretoria de Ensino, se possível, no dia seguinte a execução das provas.

5.2.14. Os candidatos oriundos de outras instituições de Segurança Pública, das Forças Armadas e das demais corporações habilitadas a participarem deste processo seletivo será submetidos às mesmas etapas de seleção previstas neste edital, observados os critérios, índices mínimos e condições estabelecidas para cada etapa.

5.2.15. Os candidatos de outras instituições deverão realizar, em suas respectivas instituições de origem, a avaliação médica, o teste de aptidão física – padrão especial (TAF), o Teste de

Habilidades Específicas (THE) e a Avaliação Psicológica, conforme os critérios e índices estabelecidos neste edital.

5.2.16. A documentação referente às etapas realizadas na instituição de origem deverá ser encaminhada pela respectiva instituição, por meio de seu Comandante-Geral, Diretor ou autoridade equivalente, ao e-mail **coesp2026bopepmma@gmail.com**, ao fim do término de todas as etapas;

5.2.17. A apresentação da documentação prevista neste item não dispensa o candidato do cumprimento das demais exigências estabelecidas neste Edital, inclusive quanto à indicação formal pela instituição de origem e à classificação dentro do número de vagas destinadas à respectiva categoria;

6. AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

6.1. A Avaliação psicológica terá caráter eliminatório, tendo como finalidade detectar se o candidato possui alguma restrição para atuação em situações de estresse elevado. Será composto por testes psicológicos de aptidões cognitivas e de personalidade, com o objetivo de verificar se o candidato possui o perfil profissiográfico desejado às atividades de operações especiais.

6.2 O exame será realizado por profissionais regularmente inscritos no conselho regional de Psicologia dos quadros da PMMA.

7. DA CLASSIFICAÇÃO E INDICAÇÃO

7.1. Serão considerados classificados neste seletivo os candidatos que forem considerados APTOS em todas as etapas e obtiverem os resultados mínimos exigidos neste edital;

7.2. A indicação dos candidatos para o preenchimento das vagas do **3º COEsp/2027** dar-se-á de acordo com o número de vagas estabelecido no **Anexo A**, observando-se, para fins de classificação, o **melhor índice técnico obtido no Teste de Aptidão Física (TAF)**.

7.3. Para fins de classificação, será considerado **melhor índice técnico** o candidato que obtiver a maior pontuação total, resultante do **somatório dos pontos obtidos em cada uma das provas do TAF**, conforme os critérios de pontuação estabelecidos na **Tabela 01**.

7. 4. Em caso de empate entre os candidatos serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

1º critério: Corrida Rústica 10.000 m;

2º critério: Flexão e Extensão de Cotovelos na Barra Fixa;

3º critério: Abdominal Remador;

4º critério: Flexão e Extensão de Cotovelos no Solo;

5º critério: Antiguidade;

7.5 A Diretoria de Ensino fará a divulgação oficial da relação dos candidatos aprovados e classificados, dentro do número de vagas oferecidas no site da PMMA;

7.6 Os candidatos de outros Estados indicados para frequentarem o 3º Curso de Operações Especiais (3º COEsp/2027) serão submetidos aos exames médicos, vacinas, Teste de Aptidão Física – Padrão Especial e ao Teste de Habilidades Específicas, bem como apresentar parecer psicológico, homologado pela junta militar da instituição de origem (ou correspondente) de suas corporações os quais deverão ser encaminhados para o e-mail coesp2026bopepmma@gmail.com com a ata com publicação dos referidos testes.

8. DA COMISSÃO DE RECURSOS

8.1. A Comissão de Recursos será constituída pelo Diretor de Ensino da PMMA, pelo Diretor do curso e pelo Coordenador do curso;

8.2. A Comissão de Recursos tem como atribuição apreciar recursos dos candidatos e emitir parecer, se possível, no prazo estabelecido no anexo B;

8.3. O candidato terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do resultado de cada exame para recorrer administrativamente, no que se achar prejudicado, através de requerimento fundamentado à Comissão de Recursos, anexando os documentos que entender conveniente;

8.4. A Comissão de Recursos funcionará como órgão de recurso administrativo, para analisar e emitir pareceres acerca de possíveis irregularidades arguidas pelo candidato, mediante pedido formalizado em requerimento fundamentado, encaminhado ao seguinte endereço eletrônico: **de.cursos2022@gmail.com**.

9. DO DESLIGAMENTO E DA REPROVAÇÃO

9.1 Será desligado automaticamente do Curso e, conseqüentemente, eliminado o candidato que:

- I. Solicitar desligamento, em caráter irrevogável. Será confeccionado Termo de Desligamento;
- II. Não possuir condições psicológicas adequadas ou controle emocional durante as atividades;
- III. Não apresentar o material solicitado pela coordenação no prazo que será estipulado posteriormente;
- IV. A qualquer tempo, abandonar ou ausentar-se do Curso, ou não cumprir as atividades avaliativas;
- V. Não atingir a frequência mínima de 75% de toda a carga horária de cada disciplina do Curso;
- VI. Cometer falta grave, que o torne incompatível para permanecer no curso, segundo avaliação do Coordenador do Curso em consonância com o Supervisor do Curso;
- VII. Cometer falta grave que ATENTE CONTRA A SEGURANÇA própria ou de outrem, ou contra os princípios da hierarquia e disciplina para com a equipe de coordenação, instrutores, monitores ou discentes;
- VIII. Não executar tarefa julgada obrigatória ou não atingir os índices mínimos exigidos pela metodologia das instruções;
- IX. Não estar em condições de cumprir as tarefas do curso por motivos de saúde, comprovado por médico da PMMA;
- X. Não estiver devidamente uniformizado ou sem os equipamentos necessários para as instruções;
- XI. Usar de qualquer meio considerado ilícito ou antiético nas provas teóricas ou práticas;
- XII. Por decisão do Coordenador do curso em consonância com o Supervisor do curso, através da solicitação de algum instrutor ou com base nas observações constantes no Manual do Aluno;
- XIII. Não atingir a nota mínima nas avaliações que é igual a 7,00 (sete) pontos.

10. DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS

10.1. Os candidatos indicados para o 3º COEsp/2027, deverão obrigatoriamente providenciar a relação de material constante do Anexo "G", que serão utilizados durante o curso;

10.2. Havendo desistências antes do início do curso, as vagas correspondentes serão preenchidas pelos candidatos inscritos e classificados neste Processo Seletivo, observada a ordem de classificação e os critérios estabelecidos neste Edital. Caso as indicações não sejam suficientes para o preenchimento integral do quantitativo de vagas disponibilizadas à Polícia Militar do Maranhão (PMMA), ao Batalhão de Operações Policiais Especiais (BOPE) e à Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública (DFNSP), as vagas remanescentes poderão ser destinadas a militares das Polícias Militares e demais instituições coirmãs, bem como das Forças Armadas (FFAA), respeitada a ordem de precedência previamente definida para o preenchimento dessas vagas.

10.3. O candidato que receber um parecer desfavorável por ocasião de sua inscrição poderá apresentar recurso administrativo no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data de conhecimento do indeferimento do requerimento;

10.4. O candidato terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do resultado de cada exame para recorrer administrativamente, no que se achar prejudicado, através de requerimento fundamentado à Comissão de Recursos;

10.5. Os dados contidos no requerimento de inscrição são de inteira responsabilidade do interessado e de sua OPM de origem;

10.6. As irregularidades constatadas nos documentos, ainda que, verificadas posteriormente, aos exames ou durante a realização do curso, eliminarão o candidato do processo seletivo, anulando-se os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções disciplinares, administrativas e penais que o caso requer;

10.7. Os Comandantes, Diretores e Chefes providenciarão para que os policiais militares (Oficiais e Praças) sob seu comando, em condições de se inscreverem, tomem conhecimento deste Processo Seletivo;

10.8. Os candidatos indicados pelas instituições coirmãs, deverão, por ocasião da apresentação para a semana administrativa, entregar a seguinte quantidade de munições, nos referidos calibres:

- I. *200 munições no calibre 7,62;*
- II. *10 munições no calibre 308;*
- III. *300 munições no calibre 5,56;*
- IV. *300 munições no calibre .40 ou 9 mm*

10.9. No caso do candidato se apresentar sem os documentos exigidos, ou sem as munições necessárias, este não será matriculado no curso e dará vaga ao próximo da lista de classificação final.

São Luís-MA, 09 Outubro de 2026.

Cel QOEM PAULO ALFREDO **DONJIE** DE OLIVEIRA
Diretor de Ensino da PMMA

ANEXO “A”
DESTINAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

CURSO	VAGAS	DESTINAÇÃO	APRESENTAÇÃO PARA SEMANAADMINISTRATIVA	AULA INAUGURAL
3º Curso de Operações Especiais(3º COEsp)	08	Oficiais da PMMA	Dia 22 a 26/02/2027	Dia 01/03/2027
	42	Praças da PMMA		
	12	Policiais (Oficiais ou Praças) do BOPE		
	03	DFNSP		
	05	FFAA e Coirmãs (Elencadas no Art. 144, Inciso I a VI, da CF) qualquer graduação ou posto.		
	TOTAL DE VAGAS: 70			

ANEXO “B”

CRONOGRAMA

DATA	HORÁRIO	EVENTO	RESPONSABILIDADE		
09 OUT a 07 DEZ 26	-	Período das Inscrições dos candidatos	Diretoria de Ensino / BOPE		
08 DEZ 26	-	Divulgação preliminar dos candidatos inscritos no Processo Seletivo	Diretoria de Ensino / site PMM	-	
09 e 10 DEZ 26	Até às 17horas	Recursos administrativos (através do e-mail: de.cursos2022@gmail.com)	Diretoria de Ensino	-	
11 DEZ 26	-	Análise de recursos	Comissão de Recurso	-	
14 DEZ 26	-	Divulgação da relação final dos candidatos inscritos no processo Seletivo	Diretoria de Ensino/ site PMMA	-	
11 e 12 JAN 27	Das 07:30h às 13:00h	JMS	DSPS		
13 JAN 27		Divulgação da relação preliminar dos candidatos APTOS na JMS	Diretoria de Ensino/ site PMMA	-	
14 JAN 27	Até às 17h	Recurso da JMS (através do e-mail: de.cursos2022@gmail.com)	Comissão de Recursos/JMS		
15 JAN 27	-	Análise de recursos	Comissão de Recursos/JMS	-	
15 JAN 27	-	Divulgação da relação final dos candidatos APTOS após recurso na JMS	Diretoria de Ensino/ site PMMA	-	
18 e 19 JAN 27	Às 08h e 16h	Teste de Aptidão Física – TAF	Comissão de TAF		
20 JAN 27		Divulgação da relação preliminar dos candidatos APTOS no TAF	Diretoria de Ensino/ site PMMA	-	
21 JAN 27	Até às 17h	Prazo para o envio de Recursos do TAF (através do e-mail: coesp2026bopepmma@gmail.com)	Candidato	07h30 às 17h	
22 JAN 27	-	Análise de recursos	Comissão de recursos/ BOPE	-	
22 JAN 27	-	Divulgação da relação dos candidatos com recursos deferidos do TAF	Diretoria de Ensino/site PMMA	-	
25 JAN 27	Às 08h e 16h	Reaplicação do TAF para os candidatos com recursos deferidos	Comissão de TAF	08h e 16h	
26 JAN 27	-	Divulgação da relação final dos candidatos APTOS após aplicação do TAF	Diretoria de Ensino/site PMMA	-	

28 e 29 JAN27	Às 08h	Teste de Habilidade Específica - THE	Comissão de aplicação de THE		
29 JAN 27		Divulgação da relação preliminar dos candidatos APTOS no THE	Diretoria de Ensino/site PMMA	-	
01 FEV 27	Até às 17h	Prazo para Recurso do THE (através do e-mail: coesp2026bopepmma@gmail.com)	Comissão de recursos/ BOPE	07h30 às 17h	
02 FEV 27	-	Divulgação da relação dos candidatos com recursos deferidos no THE	Diretoria de Ensino/ site PMMA	-	
03 FEV27	Às 08h	Reaplicação do THE	Comissão de THE		
03 FEV27		Divulgação da relação final dos candidatos aptos após a aplicação do THE	Diretoria de Ensino/site PMMA	-	
11 e 12 FEV 27	Às 08h	Avaliação Psicológica	DSPS	08h	
15 FEV 27	-	Divulgação da relação preliminar dos candidatos APTOS na Avaliação Psicológica	Diretoria de Ensino/site PMMA		
16 FEV 27	Às 17h	Data final para recurso Avaliação Psicológica (através do e-mail: coesp2026bopepmma@gmail.com)	DSPS/BOPE		
17 FEV 27	-	Análise dos recursos do Exame Psicologico	DSPS	-	
18 FEV 27	-	Divulgação da relação final dos candidatos APTOS na Avaliação Psicológica, após a fase de recursos	Diretoria de Ensino/site PMMA	-	
19 FEV 27	-	Publicação da relação final dos candidatos Indicados para frequentarem o curso	Diretoria de Ensino/site PMMA	-	
FASE DE INÍCIO DO CURSO					
22 a 26 FEV 27		Semana Administrativa	BOPE	-	
01 MAR 27		Aula Inaugural	Palácio Henrique de La Roque	-	
07 JUN 27		Término do Curso	BOPE	-	
A definir		Formatura	QCG PMMA	-	

**ANEXO “C”
ORDEM DO DO TAF E THE**

TESTE DE APTIDÃO FÍSICA – PADRÃO ESPECIAL

DIAS	PROVAS	LOCAL
18/01/2027 – 08h00	Subida no cabo vertical	Complexo Esportivo do QCG
18/01/2027 – 08h00	Flexão e extensão de cotovelos no solo	
	Abdominal Remador	
	Flexão e extensão de cotovelos na barra	
19/01/2027 – 16h00	Corrida de 10KM	Av. Litorânea

TESTE DE HABILIDADE ESPECÍFICA – THE

DIAS	PROVAS	LOCAL
21/01/2027 – 08h00	Apneia Estática	Academia do Corpo de Bombeiro Militar
	Apneia Dinâmica	
	Natação 200 metros (estilo livre) Uniforme 4º A	
	Flutuação (30 minutos) Uniforme 4º A	
22/01/2027 – 08h00	Tiro de Pistola cal .40 ou 9 mm	BOPE

**ANEXO “D”
PROTOCOLO DE APLICAÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA
TAF – PADRÃO ESPECIAL**

1. TESTE FÍSICOS – Condições de execução

1.1 SUBIDA NA CORDA (Caráter eliminatório)

a) Objetivo do Exercício

Avaliar a força dos músculos dos braços (bíceps, tríceps), ombros e dorsais

b) Posição inicial

Na posição inicial de pé, o (a) avaliado (a) aguardará o início da prova, que será definido pelo silvo de apito ou comando de voz.

c) Execução

Subir na corda a uma altura mínima de 06 (seis) metros, sem o auxílio dos pés, sendo permitido utilizar dos pés apenas na descida da corda. A marcação inicial 0 (zero), deverá estar a 1,80 metros (um metro e oitenta centímetros) de altura do solo, de modo que o candidato esteja com ambas as mãos abaixo dela quando começar a subida. Uniforme: 4º B (camisa, calça e coturno)

Observações:

- I. Uniforme 4º B (Camisa, calça e coturno);
- II. O candidato terá 02 (duas) tentativas;
- III. Não terá pontuação, apenas apto ou inapto.

1.2 FLEXÃO E EXTENSÃO DE COTOVELOS NA BARRA FIXA (Caráter eliminatório e Classificatório)

a) Objetivo do Exercício

Avaliar as capacidades físicas de força, resistência muscular dos membros superiores e consequentemente da cintura escapular.

b) Posição inicial

O avaliado deverá posicionar-se sob a barra e deverá empunhá-la com a pegada em “pronação”, com o polegar envolvendo a barra, as mãos deverão permanecer com um afastamento entre si correspondente à distância entre os ombros e o corpo deverá estar estático.

c) Execução

Após a ordem de iniciar, o avaliado deverá flexionar os braços na barra até que o queixo ultrapasse-a completamente (estando a cabeça na posição natural), sem hiper extensão do pescoço, e imediatamente descer o tronco até que os braços fiquem completamente estendidos (respeitando as limitações articulares individuais), quando será completada uma repetição, o ritmo da execução é opção do avaliado, e não haverá limite de tempo.

Observações:

- I. **Índice Mínimo: 09 (nove) repetições**
- II. O candidato terá uma única tentativa;
- III. Não há limite de tempo entre uma repetição e outra;
- IV. O resultado será dado pelo número de repetições executadas corretamente;
- V. Uniforme 4º B (camisa, calça e coturno);
- VI. Pontuação conforme Tabela 2.

Não será permitido:

- a) Utilizar luvas ou qualquer outro artifício para a proteção das mãos;
- b) Auxílio durante a realização do movimento;
- c) Apoiar o queixo na barra; e
- d) Realizar movimentos pendulares, chutes, embalos e outros movimentos cíclicos de impulsão corporal (“*Kipping*” ou barra fixa estilo “*butterfly*”).

1.3. FLEXÃO E EXTENSÃO DE COTOVELOS SOBRE O SOLO (Caráter eliminatório e Classificatório)

a) Objetivo do Exercício

Tem o objetivo de aferir a força e a resistência dos músculos dos braços, abdômen, ombro, peitoral e cintura escapular.

Posição inicial

Em terreno plano e liso, o avaliado deverá deitar-se em decúbito ventral, apoiando o tronco e as palmas das mãos no solo, ficando as mãos ao lado do tronco com os dedos apontados para frente e os polegares alinhados com os ombros, permitindo, assim, que as mãos fiquem afastadas de acordo com a distância entre os ombros, após adotar a abertura padronizada dos braços, deverá erguer o troco até que os cotovelos fiquem completamente estendidos, mantendo os pés unidos e apoiados sobre o solo.

Execução

O avaliado deverá descer o tronco e as pernas ao mesmo tempo, flexionando os braços paralelamente ao corpo até que os cotovelos ultrapassem a linha das costas, ou o tórax se aproxime do solo, não podendo tocá-lo, estenderá então novamente os braços, erguendo simultaneamente o tronco e as pernas até que os braços fiquem totalmente estendidos, quando será completada uma repetição. Cada avaliado deverá executar o número máximo de flexões sucessivas de cotovelos, o ritmo das flexões será opção do avaliado, podendo interromper o movimento somente na posição de braços estendidos, **não havendo limite de tempo.**

Observação:

I. Índice Mínimo: 34 (trinta e quatro) repetições;

II. O candidato terá uma única tentativa;

III. Uniforme: 4º B (camisa, calça e coturno);

IV. Pontuação conforme Tabela 2.

Será considerado INAPTO:

O candidato que não realizar o ÍNDICE MÍNIMO, número mínimo de repetições estabelecido.

1.4. ABDOMINAL REMADOR (Caráter eliminatório e Classificatório)

Para a prova, o candidato deverá estar trajando, obrigatoriamente, calção, camisa e tênis.

a) Objetivo do Exercício

Aferir a força e a resistência dos músculos reto abdominal, oblíquos internos e externos e o transverso abdominal.

b) Posição inicial

Ao comando de “EM POSIÇÃO” o candidato deverá tomar a posição em decúbito dorsal, com os braços ao lado da cabeça, cotovelos estendidos, com o dorso das mãos, a cabeça, as costas, as nádegas e os calcanhares em contato pleno com o solo, joelhos estendidos e aguardará a ordem de execução (silvo de apto ou comando de voz).

c) Execução

Após a ordem de execução o candidato realizará um movimento simultâneo, onde os joelhos deverão ser flexionados, as plantas dos pés deverão tocar o solo, o quadril deverá ser flexionado através de contração da musculatura abdominal, adotando a posição sentada, e os cotovelos deverão alcançar ou ultrapassar a linha dos joelhos pelo lado de fora do corpo, mãos espalmadas voltadas para baixo ou para dentro. Em seguida, voltará à posição inicial, completando uma repetição.

Observações:

I. Índice Mínimo: 44 (quarenta e quatro) repetições;

II. O candidato terá uma única tentativa;

III. O tempo máximo permitido para a execução das repetições é de 1 (um) minuto;

IV. Uniforme: Educação física (Calção, camisa e tênis);

V. Pontuação conforme Tabela 2.

Será considerado INAPTO:

a) O candidato que não realizar o “ÍNDICE MÍNIMO”, número mínimo de repetições estabelecido em 1 (um) minuto.

1.5 CORRIDA RÚSTICA 10.000 metros (Caráter eliminatório e Classificatório)

Para a prova, o candidato deverá estar trajando, obrigatoriamente, calça e coturno.

a) Objetivo do Exercício

Aferir a Resistência Aeróbica em condições operacionais, a Capacidade Física Sob Carga, Disciplina, Ritmo e Controle Psicológico.

b) Posição inicial: livre.

c) Execução:

O avaliador comandará o início da prova (comando de voz ou apito), o candidato deverá correr e/ou caminhar obrigatoriamente, a distância mínima prevista (10.000m), no tempo de 60 (sessenta) minutos, sem interrupção.

Observações:

I. A prova é individual, não sendo permitido ao candidato durante a prova: sentar, parar, abandonar a pista e receber auxílios de terceiros;

II. O candidato poderá caminhar durante o percurso, mas deverá cumprir a prova dentro do tempo previsto;

III. O candidato não poderá, em hipótese alguma, parar subitamente a corrida para descansar;

IV. O resultado será dado pelo tempo gasto para percorrer a distância de 10.000m em uma única tentativa .

Será considerado INAPTO:

a) O candidato que durante a prova: sentar, parar, abandonar a pista e receber auxílios de terceiros. As causas de inaptidão podem ser concomitantes ou não;

b) O candidato que não atingir o “ÍNDICE MÍNIMO”, distância (10.000m), no tempo estabelecido.

TABELA 1 - ÍNDICES MÍNIMOS TAF

TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (Padrão Especial)	
PROVAS	ÍNDICES MÍNIMOS
Subida na Corda	06 metros
Flexão e extensão de cotovelos na barra fixa	09 repetições
Flexão e extensão de cotovelos no solo	34 repetições
Abdominal remador	44 repetições
Corrida Rústica 10 Km (Calça e Corturno)	60 minutos

TABELA 2 - TAF PADRÃO ESPECIAL

ÍNDICE E PONTUAÇÃO Eliminatório e Classificatório					
Subida na Corda 6 metros	Flexão na Barra	Flexão solo	Abdominal Remador	Corrida Rústica 10 Km	Pontos
Apto/Inapto	09	34	44	60'00"	20
	10	35	45	59'00"	25
	11	36	46	58'00"	30
	12	37	47	57'00"	35
	13	38	48	56'00"	40
	14	39	49	55'00"	45
	15	40	50	54'00"	50
	16	41	51	53'00"	55
	17	42	52	52'00"	60
	18	43	53	51'00"	65
	19	44	54	50'00"	70
	20	45	55	49'00"	75
	21	46	56	48'00"	80
	22	47	57	47'00"	85
	23	48	58	46'00"	90
	24	49	59	45'00"	95
	25	50	60	44'00"	100

ANEXO “E”**PROTOCOLO DE APLICAÇÃO DO TESTE DE HABILIDADE ESPECÍFICA - THE****1. APNÉIA ESTÁTICA em meio líquido (60 Segundos)**

- Tempo de execução: 60 segundos.
- Exigência Mínima: 60 (sessenta) segundos.
- Uniforme: Sunga preta.
- Caráter: Eliminatório.
- Pontuação: Não terá pontuação, apenas apto ou inapto.

Procedimentos para o cumprimento da prova:

O candidato deverá estar dentro d'água, junto à borda da piscina. Ao sinal de início da prova, o candidato deverá emergir a cabeça ficando abaixo da linha da água pelo tempo mínimo de 60 segundos.

No momento que emergir a cabeça na água, o candidato deverá segurar a borda da piscina com as duas mãos durante toda a prova.

O candidato terá 02 (duas) tentativas para o cumprimento da prova. Sendo que em caso de não conseguir na primeira tentativa este deverá realizar a segunda logo após todos os candidatos terem terminado o teste.

02- APNÉIA DINÂMICA (25 metros)

- Exigência Mínima: 25 (vinte e cinco) metros.
- Uniforme: Sunga preta, opcional touca de banho e óculos de natação.
- Caráter: Eliminatório.
- Pontuação: Não terá pontuação, apenas apto ou inapto.

Procedimentos para o cumprimento da prova:

A saída será realizada com o candidato no interior da piscina. Deverá fazer todo o deslocamento inteiramente submerso, com técnica livre. O candidato sairá num tempo não superior a 30 segundos após a liberação do fiscal de prova.

O candidato terá 02 (duas) tentativas para o cumprimento da prova. Sendo que em caso de não conseguir na primeira tentativa este deverá realizar a segunda logo após todos os candidatos terem terminado o teste.

3 - NATAÇÃO 200 metros (8 minutos)

Tempo de execução: Máximo de 8 minutos e 00 segundos.

- Exigência Mínima: 200 (duzentos) metros.
- Uniforme: 4º A completo (Gandola, camisa, calça e coturno).
- Caráter: classificatório e eliminatório
- Pontuação: Não terá pontuação, apenas apto ou inapto.

Procedimentos para o cumprimento da prova:

O candidato deverá estar dentro d'água, junto à borda da piscina. Ao sinal de início da prova, o candidato deverá se deslocar a uma distância de 200 metros em até 8 minutos e 00 segundos, podendo utilizar qualquer estilo.

Iniciada a prova o candidato não poderá parar na borda da piscina para descansar durante a virada, devendo realizar o toque na borda não ultrapassando o tempo de 2 segundos em contato com esta parte da piscina.

Iniciada a prova o candidato não poderá parar no deslocamento entre uma borda e outra da piscina, não podendo tocar com o pé no fundo da piscina após o início da prova.

Haverá apenas 01 (uma) tentativa para o cumprimento da prova.

4- FLUTUAÇÃO VERTICAL (30 minutos)

Tempo de execução: 30 minutos.

- Exigência Mínima: 30 (trinta) minutos.
- Uniforme: Gandola, camisa, calça e coturno.
- Caráter: Eliminatório
- Pontuação: Não terá pontuação, apenas apto ou inapto.
- Haverá apenas 01 (uma) tentativa para o cumprimento da prova.

Procedimentos para o cumprimento da prova:

Posição inicial: o candidato deverá estar dentro d'água, flutuando na posição vertical, sem contato com o fundo ou com as bordas da piscina.

Execução: ao sinal de início da prova o candidato deverá manter-se flutuando na posição vertical, sem realizar deslocamento horizontal, sem tocar o fundo ou as bordas da piscina, mantendo durante todo o tempo de execução da prova o queixo acima da superfície da água.

Não será permitido ao candidato:

- Tocar o fundo ou as bordas da piscina, utilizando-os como apoio para se deslocar ou para descansar, durante a execução da prova;
 - Boiar horizontal ou perpendicularmente;
 - Apoiar-se fisicamente em outro candidato, no transcurso da prova;
 - Auxiliar na flutuação de outro candidato;
 - Afundar a cabeça abaixo da linha d'água;
 - Realizar qualquer deslocamento dentro da piscina durante o tempo da prova.
- Caso ocorram quaisquer das situações acima, o candidato será eliminado.

5 - TIRO DE PISTOLA à 7 metros (Cal. .40 ou 9mm)

Tempo de execução: 45 segundos.

-Exigência Mínima: 35 (trinta e cinco) pontos.

-Uniforme: Os candidatos deverão estar uniformizados com o uniforme orgânico de sua instituição (4º A ou equivalente), fazendo uso de Colete Balístico, Cinto de guarnição com coldre e porta

carregador.

-Caráter: Eliminatório e Classificatório

-Pontuação: O candidato deverá, dentro do tempo previsto, obter, no mínimo, 70% (setenta por cento) de acerto, isto é, 35 pontos dos 50 disponíveis.

-Tentativa: Caso o candidato não tenha os 35 (trinta e cinco) pontos, será oportunizado, no final das séries de tiro, uma segunda tentativa para o cumprimento da prova.

-Equipamento de Proteção Individual: Obrigatório o uso de EPI's (Óculos, abafador e colete).

Procedimentos para o cumprimento da prova:

O teste será realizado no estande de tiro do BOPE. Consistirá na realização de 10 (dez) disparos de Pistola calibre .40 ou 9 mm no alvo padrão SAT/ANP/DPF - Anexo "E" deste edital).

Posição inicial: O candidato, distante 07 sete metros do alvo, partindo da posição em pé, com arma partindo do coldre.

Execução: No tempo máximo de 45 (quarenta e cinco) segundos, contado a partir de apito sonoro (sinal de início) deverá efetuar 05 (cinco) disparos no alvo. Em ato contínuo realizará recarga do armamento e efetuará da mesma posição e distância no mesmo alvo 05 (cinco) disparos.

Observações:

-Se durante o teste houver qualquer pane de arma ou falha na munição, o cronômetro será interrompido (e mantido parado) até que a pane/falha seja sanada, em seguida, o candidato dará continuidade ao teste, dentro do tempo restante. Porém, se a pane/falha for decorrente da falta de habilidade do candidato, o cronômetro não será interrompido e o candidato deverá saná-la dentro do tempo previsto para a prova;

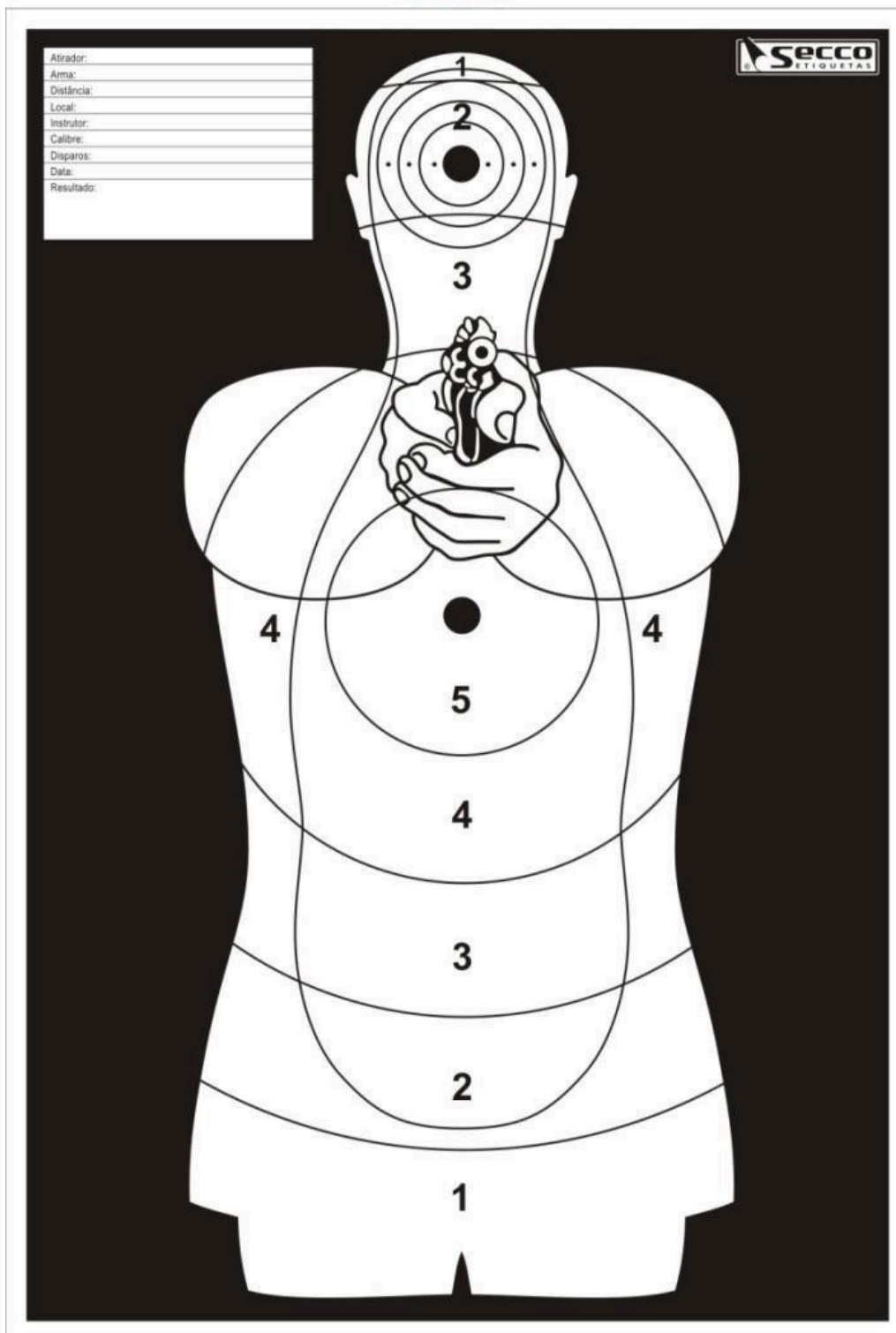
-Caso ocorra 01 (um) disparo após o tempo limite previsto para o teste, será descontado o melhor acerto no alvo. Caso ocorram 02 (dois) disparos após o tempo limite previsto para o teste, serão descontados os 02 (dois) melhores acertos no alvo. Caso ocorram 03 (três) disparos após o tempo limite previsto para o teste, serão descontados os 03 (três) melhores acertos no alvo. **Caso ocorram mais de 03 (três) disparos após o tempo limite previsto para o teste, o candidato será eliminado do concurso;**

-Caso ocorra(m) disparo(s) acidental(is) e/ou qualquer(quaisquer) outra(s) falha(s) de segurança durante o teste, o candidato será eliminado do processo seletivo;

-Será de responsabilidade do candidato a pistola de calibre .40 S&W ou 9 mm Parabellum/Luger, a munição de qualquer tipo, a serem utilizadas no teste, assim como as falhas decorrentes de armamento ou munição.

TABELA 3 - ÍNDICES MÍNIMOS THE

TESTE DE HABILIDADES ESPECÍFICAS – THE	
PROVAS	ÍNDICES MÍNIMOS
Apnéia Estática em meio líquido	60 segundos
Apnéia Dinâmica	25 metros
Natação 200 metros, nado livre (Fardado 4º A)	8 minutos
Flutuação Vertical (Fardado 4º A)	30 minutos
Tiro de Pistola (Alvo Padrão SAT/ANP/DPF)	35 Pontos

ANEXO “F”**ALVO SILHUETA PADRÃO SAT/ANP/DPF****44 x 65**

ANEXO "G"
RELAÇÃO DE MATERIAL OBRIGATÓRIO PARA O CURSO

MATERIAL	QTD
FACÃO DE MATO 14 (COM BAINHA PRETA DE COURO)	01
KIT DE PRIMEIROS SOCORROS	01
KIT DE HIGIENE PESSOAL	01
KIT DE LIMPEZA DO ARMAMENTO	01
KIT CAMUFLAGEM	01
LONA DE PLÁSTICO PRETA 4X4 METROS	01
LONA DE PLASTICO PRETA 2X2 M PARA EXPOSIÇÃO DE KITS	01
CANTIL COM CANECA	01
PAR DE COTURNO NA COR PRETA	02
LANTERNA TÁTICA	01
SACO DE GELO DE 100 L	08
SACOS DE GELO DE 10 L (NÃO É DE LIXO)	30
LIGA DE CÂMARA DE AR	VÁRIAS
TALHER	01
COPO PLÁSTICO	01
KIT DE SOBREVIVÊNCIA	01
SANDÁLIA DE BORRACHA	01
PROTETOR BUCAL	01
PAR DE ATADURAS PARA LUVAS DE LUTA	01
CALÇÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA PRETO	02
CAMISETA PRETA (Sem inscrições)	02
TÊNIS DE CORRIDA QUALQUER COR	01
MEIAS PARA TÊNIS PRETAS	VÁRIAS
MEIAS SOBRESALENTES PRETAS PARA COTURNO	VÁRIAS
ISOLANTE TÉRMICO	01
KIT DE CONTATO (CALÇA JEANS, CAMISA)	01
KIT ANOTAÇÃO	01
CINTO DE GUARNIÇÃO C/COLDRE MIDE RIDE E PORTA CARREGADOR DUPLO	01
SHORT TÉRMICO DE COMPRESSÃO PRETO	01
SUNGA DE BANHO PRETA	01
CABO SOLTEIRO 6,0M 12MM	01
LINHA DE PESCAR NR 100	01
ROLO DE RETINIDA DE 4 mm (1 para todos)	01

ROLO DE SILVER TAPE	01
ROLO DE FITA ISOLANTE	02
ESTILETE	01
KIT DE CAMUFLAGEM	01
KIT DE COSTURA	01
LUZ QUÍMICA	04
GRAXA P/ COTURNO	01
UNIFORME CINZA COM CHAPÉU BONNIE HAT PRETO E GORRO PRETO	02
UNIFORME PRETO COM GORRO PRETO	02
UNIFORME CAMUFLADO RURAL COM BALACLAVA OU DUAS BANDANAS CAMUFLADAS	01
LUVA DE RASPA PARA RAPEL	1 PAR
ÓCULOS DE PROTEÇÃO COM LENTE TRANSPARENTE	01
ABAFADORES PARA AULA DE TIRO	01
CAPA DE COLETE TÁTICO	01
COLETE BALÍSTICO	01
PISTOLA .40 OU 9 mm COM 3 CARREGADORES	01
TERNO E GRAVATA COR ESCURA COM SAPATOS	01
BALACLAVA PRETA	01
PAR DE NADADEIRAS DE MERGULHO LIVRE COR PRETA	01
MASCARA DE MERGULHO COM SNORKEL NA COR PRETA	01
PAR DE JOELHEIRAS NA COR PRETA	01
MÁQUINA DE CORTAR CABELO (ENXOVAL COLETIVO)	02
MUNIÇÃO CALIBRE .40 ou 9 MM (CANDIDATOS PMMA) PREFERENCIALMENTE FORNECIDAS PELA SUA UNIDADE DE ORIGEM	50 UNID
MUNIÇÃO CALIBRE 5,56 MM (CANDIDATOS PMMA) PREFERENCIALMENTE FORNECIDAS PELA SUA UNIDADE DE ORIGEM	50 UNID
MUNIÇÃO CALIBRE 7,62 MM (CANDIDATOS PMMA) PREFERENCIALMENTE FORNECIDAS PELA SUA UNIDADE DE ORIGEM	50 UNID
MUNIÇÃO CALIBRE .40 ou 9 MM (CANDIDATOS ESTRANGEIROS)	300 UNID
MUNIÇÃO CALIBRE 5,56 MM (CANDIDATOS ESTRANGEIROS)	300 UNID
MUNIÇÃO CALIBRE 7,62 MM (CANDIDATOS ESTRANGEIROS)	200 UNID
MUNIÇÃO CALIBRE 308 WIN (CANDIDATOS ESTRANGEIROS)	10 UND

Obs.: Os materiais deverão ser providenciados individualmente pelo aluno.

ANEXO “H”
D E C L A R A Ç Ã O

Eu, (posto/grad., nome completo e identidade), sou VOLUNTÁRIO para frequentar o 3º CURSO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS – 3º COEsp/PMMA, estando ciente de todas as condições relativas ao funcionamento do referido, bem como das condições, dos direitos e deveres a que estarei submetido na condição de aluno e da conduta na instrução, prevista no manual do aluno e aprovada pela Diretoria de Ensino da PMMA, além das normas emanadas pela coordenação do referido curso, sendo responsável pelas minhas atitudes, pelo fato de conhecer as formas e situações nas quais estarei sendo submetido e avaliado.

Estou ciente que as praças da PMMA que se inscreverem para as vagas destinadas às mesmas, no presente processo seletivo, e que por ventura concluírem o 3º COEsp PMMA, serão, a critério do Comando da Corporação, movimentadas para o Batalhão de Operações Especiais, seguindo o Princípio da Eficiência na Administração Pública e servir por no mínimo 03 (três) anos na Unidade, compondo as equipes do policiamento especial da PMMA.

São Luís, _____ de _____ de 2027.

Assinatura do Aluno

ANEXO "I" - DECLARAÇÃO SOBRE USO DE MEDICAMENTOS

EU, _____ ,
de nacionalidade _____, estado civil _____, nascido(a)
aos ____/____/____, na cidade de _____,
filho de _____ e
de _____, portador
do RG: _____ e do CPF: _____,
matriculado no 3º Curso de Operações Especiais da PMMA, **DECLARO** à Coordenação

do Curso que:

() Faço uso de medicamentos periodicamente: Nome dos medicamentos:

() Sou alérgico a:

Declaro ainda que é minha responsabilidade o constante nesta declaração.

São Luís / MA, ____/____/____.

Assinatura



Quartel do Comando-Geral São Luís-MA, 09 de Outubro de 2026.

Cel QOEM PAULO ALFREDO DONJIE DE OLIVEIRA
Diretor de Ensino da PMMA



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ALFREDO DONJIE DE OLIVEI, DIRETOR DE ENSINO**, em 09/10/2026, às 17:06, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **017951230** e o código CRC **EFDE4D7E**.

Av. Jerônimo de Albuquerque s/nº - Bairro Calhau. São Luís - MA - CEP 65074-200 - <https://pm.ssp.ma.gov.br/>